



Prefeitura de  
**Tianguá**



## ATO DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ETP

Ato de designação de Responsabilidade Técnica do Estudo Técnico Preliminar.

A Prefeitura Municipal de Tianguá, Ceará, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores para responderem pelos cargos de Responsáveis Técnicos do Estudo Técnico Preliminar, a partir de 18/04/2024.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E SACOLAS PLÁSTICAS PARA AUXILIAR NA LOGÍSTICA DE TRANSPORTE E ENTREGA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ/CEARÁ.

1. **FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITA, CPF: 023.287.623-10.**

Tianguá – CE, 23 de julho de 2024.

**URITANIA AGUIAR RAMOS**

Uritânia Aguiar Ramos  
Secretária de Educação  
do Município de Tianguá  
Portaria Nº 270/2024

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

[Digite aqui]

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 20052024/20-SME

**OBJETO:** Aquisição de caixas plásticas vazadas e sacolas plásticas para auxiliar na logística de transporte e entrega da alimentação escolar da rede municipal de ensino de Tianguá/CE.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A alimentação escolar é um componente vital na garantia de nutrição adequada e segurança alimentar para os alunos da rede municipal de ensino de Tianguá/CE, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. A entrega eficaz e segura desses alimentos é crucial para o sucesso do programa de alimentação escolar.

A aquisição de caixas plásticas vazadas e sacolas plásticas surge como uma solução prática e eficiente para enfrentar os desafios logísticos envolvidos no transporte e entrega da alimentação escolar. Esses materiais apresentam múltiplos benefícios:

- **Organização e Controle:** As caixas plásticas vazadas permitem uma organização eficiente dos alimentos, facilitando a contagem e controle dos itens transportados.
- **Praticidade no Armazenamento:** As sacolas plásticas são ideais para o armazenamento de alimentos de menor volume, além de permitirem a separação de diferentes tipos de alimentos, evitando a contaminação cruzada.
- **Proteção e Conservação:** Esses materiais ajudam a evitar o desperdício de alimentos, mantendo-os protegidos durante o transporte.
- **Higiene e Segurança Alimentar:** A utilização de caixas e sacolas plásticas contribui significativamente para a higiene e segurança alimentar, minimizando os riscos de contaminação.
- **Facilidade de Transporte:** Leves e fáceis de manusear, as caixas e sacolas plásticas facilitam o transporte e o trabalho dos profissionais responsáveis pela entrega dos alimentos.
- **Eficiência na Entrega:** A facilidade de manuseio permite uma entrega mais rápida e eficiente, otimizando o tempo e os recursos disponíveis.
- **Manutenção Sanitária:** As caixas plásticas podem ser higienizadas de forma eficiente, garantindo condições sanitárias adequadas para o transporte de alimentos.
- **Sustentabilidade:** A reutilização desses materiais contribui para a sustentabilidade do programa de alimentação escolar.

Portanto, a aquisição de caixas plásticas vazadas e sacolas plásticas é essencial para assegurar a continuidade e a melhoria do transporte e da entrega da

alimentação escolar. Essa medida é necessária para garantir que os alimentos cheguem às escolas de forma rápida, segura e em boas condições, beneficiando diretamente a saúde e o bem-estar dos alunos da rede municipal de ensino de Tianguá/CE.

### Interesse Público:

Considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, a contratação é imperativa para garantir a eficiência, segurança e qualidade no transporte e entrega da alimentação escolar. Ao promover a saúde e o bem-estar dos estudantes, especialmente os em situação de vulnerabilidade, essa medida contribui para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos pela rede municipal de ensino, refletindo diretamente na melhoria das condições educacionais e sociais da comunidade de Tianguá/CE.

## 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) é um elemento crucial para assegurar a transparência e o alinhamento com o planejamento da Administração Pública. No caso específico, o objeto em questão está devidamente previsto no PCA 2024 do Município de Tianguá.

A verificação da previsão pode ser realizada por meio do seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/pca/07735178000120/2024> (PCA 2024 - Município de Tianguá). O identificador único do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é Id pca PNCP: 07735178000120-0-000009/2024; Data de publicação no PNCP: 24/01/2024:

UASG	ID DO ITEM NO PCA	CATEGORIA DO ITEM	CLASSIFICAÇÃO DO CATÁLOGO	CÓDIGO	(CLASSE/GRUPO)
2529	52	Material	Material	293	Fornecimento de Material Copa e Cozinha

A consulta detalhada ao PCA permite visualizar a inclusão do objeto em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas no plano, evidenciando o compromisso da Administração em alinhar suas contratações com um planejamento estratégico anual. Essa prática contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, garantindo a conformidade com as necessidades e objetivos preestabelecidos.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

### 3.1 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

#### A) ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

**A.1.) OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME A TABELA ABAIXO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
01	CAIXA PLÁSTICA CONTENTOR VAZADA (CAIXA DE TRANSPORTAR HORTIFRUTI): CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), NAS CORES DO MUNICÍPIO, MATERIAL RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 46 LITROS, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 55CM X LARGURA 36CM X ALTURA 31CM. PERSONALIZADA COM NOME MERENDA ESCOLAR E COM LOCOMARCA DO MUNICÍPIO.	UND	400
02	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ARTIGOS DE HORTIFRUTI: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO 20X35CM.	ROLO	10
03	SACOLA PLÁSTICA: CONFECCIONADA EM POLIETILENO, NAS CORES DO MUNICÍPIO, COM CAPACIDADE DE 10KG.	KG	300
04	SACOLA PLÁSTICA: CONFECCIONADA EM POLIETILENO, NAS CORES DO MUNICÍPIO, COM CAPACIDADE DE 2KG.	UND	600

**A)** Para garantir que a aquisição de caixas plásticas vazadas e sacolas plásticas atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá-CE e esteja em conformidade com a Lei Federal N.º 14.133/2021, os seguintes requisitos devem ser observados:

**1. Qualidade dos Materiais:**

**Caixa Plástica Contentor Vazada:**

- Dimensões padrão adequadas para o transporte de hortifruti.
- Material resistente e durável, preferencialmente polipropileno ou similar.
- Estrutura vazada para ventilação e fácil higienização.
- Capacidade de carga adequada para o transporte seguro de alimentos.

**Saco Plástico para Acondicionamento de Artigos de Hortifruti:**

- Material resistente e flexível.
- Transparência para fácil identificação do conteúdo.
- Dimensões adequadas para acomodar diferentes tipos de hortifruti.

**Sacola Plástica com Capacidade de 10kg e 2kg:**

- Confeccionadas em polietileno de alta densidade (PEAD).
- Resistência adequada para suportar o peso especificado sem romper.
- Alças reforçadas para facilitar o transporte.
- Dimensões apropriadas para o uso pretendido.

## 2. Normas de Higiene e Segurança:

- Todos os materiais devem ser de fácil higienização para garantir a segurança alimentar.
- Devem ser atóxicos e adequados para contato com alimentos.
- Devem atender às normas sanitárias vigentes, como as regulamentações da Anvisa para materiais de contato com alimentos.

## 3. Sustentabilidade:

- Preferência por materiais recicláveis e reutilizáveis para promover a sustentabilidade ambiental.
- Embalagens devem ter uma vida útil prolongada, permitindo múltiplos usos.

## 4. Condições de Fornecimento:

- Fornecimento das caixas e sacolas plásticas em conformidade com os prazos estabelecidos no contrato.
- Garantia de reposição em caso de defeitos de fabricação.

## 5. Documentação e Certificações:

- Apresentação de certificados de qualidade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
- Ficha técnica dos produtos, incluindo informações sobre o material, dimensões e capacidade de carga.

## 6. Transporte e Entrega:

- Condições adequadas de transporte para garantir a integridade dos materiais até o destino final.
- Entrega no endereço especificado pelo contratante, dentro dos prazos acordados.

## 7. Avaliação e Controle de Qualidade:

- O fornecedor deve permitir a inspeção dos produtos pelo contratante para assegurar a conformidade com as especificações.
- Procedimentos de controle de qualidade durante a fabricação e antes da entrega dos produtos.

Esses requisitos são fundamentais para assegurar que a aquisição de caixas plásticas vazadas e sacolas plásticas atenda às necessidades da rede municipal de ensino de Tianguá/CE, proporcionando um transporte seguro e eficiente da alimentação escolar, em conformidade com as normas de higiene e segurança alimentar.

**B) PRAZO DE ENTREGA:** A empresa vencedora e contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante.

**C) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**C.1) HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**C.1.1.** A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação, exigida conforme a natureza jurídica do licitante:

**a) Cédula de identidade (RG)** ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional, dos dirigentes;

**b) Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**c.1)** os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**d) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

**d.1)** os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**e) Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; e

**f) Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

**C.2) REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**C.2.1.** Relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista, o licitante deverá apresentar:



- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal ou distrital, conforme o caso, relativa à sede e domicílio do licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto desta licitação;
- c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) prova da regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ou Distrital, dentro do prazo de validade.
- e) prova da regularidade dos recolhimentos do FGTS, será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea “a”, do artigo 27, da Lei nº 8.036/1990, devidamente atualizada;
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943
- g) declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### **C.3) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

### **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).**

As estimativas das quantidades de caixas plásticas vazadas e sacolas plásticas a serem adquiridas para a Secretaria Municipal de Educação de Tianguá-CE foram determinadas com base nas necessidades específicas do setor de merenda escolar, para atender o período de 12 meses.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

#### **1. Análise das Alternativas Possíveis:**

Durante o levantamento de mercado, foram analisadas diversas alternativas para a logística de transporte e entrega da alimentação escolar, considerando diferentes tipos de embalagens e soluções logísticas. As principais alternativas avaliadas foram:

- **Caixas Plásticas Vazadas:**

- Vantagens: Alta durabilidade, facilidade de higienização, ventilação adequada para alimentos perecíveis, empilháveis, reutilizáveis, e boa capacidade de carga.
- Desvantagens: Custo inicial mais elevado comparado a materiais descartáveis.

- **Caixas de Papelão:**

- Vantagens: Baixo custo inicial e disponibilidade ampla.
- Desvantagens: Baixa durabilidade, não reutilizáveis, propensas a danos em ambientes úmidos, e menor proteção contra impactos durante o transporte.

- **Sacolas Plásticas:**

- Vantagens: Flexibilidade, baixo custo, leveza, e facilidade de uso para diferentes tipos de alimentos.
- Desvantagens: Menor durabilidade comparada a caixas plásticas, necessidade de reposição frequente.

- **Sacolas de Papel:**

- Vantagens: Biodegradáveis e ambientalmente amigáveis.
- Desvantagens: Baixa resistência à umidade, menor durabilidade, e custo mais elevado em comparação às sacolas plásticas.

## 2. Justificativa Técnica da Escolha:

A escolha de caixas plásticas vazadas e sacolas plásticas como a solução preferida baseia-se nos seguintes critérios técnicos:

- **Durabilidade e Reutilização:** As caixas plásticas vazadas oferecem uma solução durável e reutilizável, proporcionando economia a longo prazo, uma vez que podem ser utilizadas repetidamente com manutenção mínima.
- **Higiene e Segurança Alimentar:** Esses materiais são fáceis de higienizar, garantindo que os alimentos sejam transportados em condições sanitárias adequadas, minimizando o risco de contaminação.
- **Ventilação e Proteção:** As caixas plásticas vazadas permitem a ventilação dos alimentos, essencial para a preservação de hortifrutí, enquanto protegem os itens durante o transporte.



- **Facilidade de Manuseio:** Tanto as caixas quanto as sacolas plásticas são leves e de fácil manuseio, facilitando o trabalho dos profissionais responsáveis pela logística.
- **Organização e Eficiência:** As caixas plásticas permitem uma melhor organização dos alimentos, facilitando a contagem e o controle durante o transporte e entrega.

### 3. Justificativa Econômica da Escolha:

A análise econômica considerou o custo-benefício das alternativas disponíveis:

- **Custo Inicial vs. Vida Útil:** Apesar do custo inicial das caixas plásticas ser maior do que o das caixas de papelão, a vida útil prolongada e a possibilidade de reutilização das caixas plásticas resultam em uma economia significativa a longo prazo.
- **Redução de Desperdício:** A durabilidade das caixas plásticas e a proteção eficaz dos alimentos durante o transporte ajudam a reduzir desperdícios e perdas, resultando em economia adicional para o programa de alimentação escolar.
- **Sustentabilidade:** A reutilização das caixas plásticas contribui para a sustentabilidade ambiental, alinhando-se às políticas de redução de resíduos e uso responsável de recursos.

Com base na análise técnica e econômica, a escolha das caixas plásticas vazadas e sacolas plásticas como a solução para a logística de transporte e entrega da alimentação escolar da rede municipal de ensino de Tianguá/CE se justifica plenamente. Esses materiais oferecem uma combinação ideal de durabilidade, higiene, eficiência e economia, assegurando a entrega de alimentos nutritivos e seguros aos alunos, contribuindo para a saúde e bem-estar dos mesmos, além de promover a sustentabilidade do programa de alimentação escolar.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

#### 1. Introdução

A Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no Brasil. Em conformidade com o artigo 18, §1º, inciso VI, desta lei, apresentamos a estimativa do valor da contratação para a aquisição de caixas plásticas e sacolas plásticas destinadas à Secretaria Municipal de Educação de Tianguá-CE. Esta estimativa inclui os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo detalhadas e os documentos de suporte, os quais podem ser classificados como

anexos sigilosos até a conclusão da licitação, caso a administração assim decida. Desta maneira fazemos justificar que a presente dispensa não disporá de critério sigiloso.

## 2. Metodologia Utilizada

A estimativa de valores foi realizada através de uma pesquisa de mercado conduzida pelo setor competente de cotações da Prefeitura Municipal. As especificações dos móveis foram analisadas com base em diversos fatores, incluindo:

- **Análise Técnica e Funcional:** Verificação das especificações técnicas, materiais utilizados, durabilidade e adequação às necessidades dos diversos setores da Secretaria de Educação.
- **Pesquisa de Preços:** Coleta e comparação de preços de fornecedores distintos, garantindo a seleção dos valores mais competitivos e compatíveis com a qualidade exigida.
- **Memória de Cálculo:** Elaboração de cálculos detalhados para fundamentar os preços unitários referenciais, com base nas cotações obtidas.

## 3. Detalhamento da Estimativa

A tabela abaixo resume as especificações, quantidades, preços unitários e totais estimados:

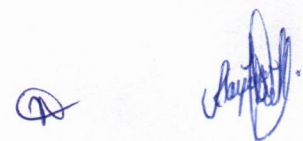
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	Menor Valor	Menor Valor Toatal
1	CAIXA PLÁSTICA CONTENTOR VAZADA (CAIXA DE TRANSPORTAR HORTIFRUTI): CONFECCIONDA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), NAS CORES DO MUNICÍPIO, MATERIAL RESITENTE, COM CAPACIDADE DE 46 LITROS, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 55CM X LARGURA 36CM X ALTURA 31CM. PERSONALIZADA COM NOME MERENDA ESCOLAR E COM LOCOMARCA DO MUNICÍPIO.	UND	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
2	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ARTIGOS DE HORTIFRUTI: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO 20X35CM.	ROLO	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
3	SACOLA PLÁSTICA: CONFECCIONADA EM POLIETILENO, NAS CORES DO MUNICÍPIO, COM CAPACIDADE DE 10KG.	KG	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
4	SACOLA PLÁSTICA: CONFECCIONADA EM POLIETILENO, NAS CORES DO MUNICÍPIO, COM CAPACIDADE DE 2KG.	UND	600	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
					<b>R\$ 18.400,00</b>

### VALORES TOTAIS:

- **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)

## 4. Justificativa Técnica e Econômica

A escolha dos itens e valores foi fundamentada em:



- **Técnica:** A seleção das caixas plásticas vazadas e sacolas plásticas levou em consideração as especificações técnicas necessárias para atender adequadamente os setores da Secretaria Municipal de Educação, garantindo conforto, durabilidade e funcionalidade.
- **Econômica:** A pesquisa de preços foi conduzida entre diversos fornecedores, visando obter os menores valores possíveis sem comprometer a qualidade. A análise das cotações permitiu identificar a melhor relação custo-benefício, assegurando a economia e a eficiência no uso dos recursos públicos.

## Conclusão

A estimativa de valor apresentada está em estrita conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, assegurando transparência, legalidade e eficiência na contratação dos materiais licitados para a Secretaria Municipal de Educação de Tianguá-CE.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

A presente contratação tem como objetivo a Aquisição de caixas plásticas vazadas e sacolas plásticas para auxiliar na logística de transporte e entrega da alimentação escolar da rede municipal de ensino de Tianguá/CE. Esta aquisição é fundamental no fornecimento de nutrição de qualidade e acesso à alimentação para crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino de Tianguá, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

A solução proposta para a referida aquisição abrange todos os aspectos necessários para assegurar a eficiência, segurança e qualidade no transporte e entrega da alimentação escolar. A escolha dos materiais se baseia em critérios técnicos e econômicos que favorecem a durabilidade, a reutilização e a proteção adequada dos alimentos, contribuindo para a saúde e o bem-estar dos alunos da rede municipal de ensino de Tianguá/CE. As exigências de manutenção e assistência técnica garantem que a solução se mantenha eficaz e sustentável a longo prazo, promovendo a continuidade e a melhoria do programa de alimentação escolar..

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

O parcelamento do presente objeto se demonstra viável haja vista que a natureza genérica do objeto e variação de consumo ao longo do período demandado, tratando-se de itens os quais possuem necessidade frequente para o consumo.

Importa frisar que o art. 40º da Lei Federal n.º 14.133/21 destacou tal possibilidade, consoante as seguintes disposições:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Deste modo, o parcelamento é viável haja vista as demandas frequentes, contudo, em períodos diversos. Por sua vez, torna-se economicamente vantajoso que seja realizado nesse formato, posto que as compras são realizadas de acordo com a realidade momentânea do órgão, sem que seja necessário a formação de estoque, conservação, guarda, dentre outros fatores os quais implicam em gastos pela Administração ou na majoração final do preço contratado.

**9. DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS ALMEJADOS EM TERMOS DE EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS NO CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO. (ART.18º, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

**Objetivos Almejados:**

**1. Eficiência no Transporte e Entrega da Alimentação Escolar:**

• **Organização e Controle:**

- Melhorar a organização dos alimentos transportados, facilitando a contagem e o controle dos itens, o que resulta em uma logística mais eficiente.
- As caixas plásticas vazadas permitem a visualização rápida e fácil dos alimentos, otimizando o processo de inventário e distribuição.

• **Proteção e Conservação:**

- Garantir a proteção dos alimentos durante o transporte, minimizando danos e perdas.
- As caixas e sacolas plásticas reduzem o risco de contaminação cruzada e mantêm os alimentos em condições ideais até o destino final.

**2. Otimização dos Recursos Materiais e Humanos:**

• **Redução de Desperdícios:**

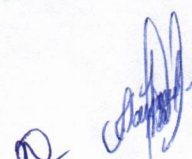
- A durabilidade das caixas plásticas e a resistência das sacolas plásticas contribuem para a redução do desperdício de alimentos, garantindo que uma maior quantidade de itens chegue em perfeitas condições às escolas.
- A reutilização das caixas plásticas promove a sustentabilidade e reduz os custos com a compra de novos materiais.

• **Facilidade de Manuseio:**

- As caixas e sacolas plásticas são leves e fáceis de manusear, facilitando o trabalho dos profissionais responsáveis pela logística.
- A melhoria na ergonomia do transporte dos alimentos aumenta a produtividade e diminui o tempo necessário para as entregas.

**3. Garantia de Higiene e Segurança Alimentar:**

• **Condições Sanitárias Adequadas:**



- As caixas plásticas vazadas e as sacolas plásticas são de fácil higienização, o que assegura condições sanitárias adequadas para o transporte de alimentos.
- A higienização regular das caixas mantém a integridade e a segurança dos alimentos, minimizando o risco de contaminação.

#### **4. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental:**

##### **• Reutilização de Materiais:**

- A utilização de caixas plásticas reutilizáveis diminui a necessidade de descarte frequente, promovendo a sustentabilidade ambiental.
- A escolha de materiais recicláveis e duráveis contribui para a redução do impacto ambiental do programa de alimentação escolar.

#### **5. Melhoria do Serviço de Alimentação Escolar:**

##### **• Qualidade da Alimentação:**

- Assegurar que todos os alunos recebam alimentos nutritivos e seguros, melhorando a qualidade da alimentação escolar e, conseqüentemente, o bem-estar e o desempenho acadêmico dos estudantes.
- A manutenção da integridade dos alimentos durante o transporte reflete diretamente na qualidade das refeições oferecidas.

#### **Conclusão:**

A aquisição de caixas plásticas vazadas e sacolas plásticas visa alcançar altos níveis de eficiência e otimização dos recursos no transporte e entrega da alimentação escolar. Com foco na organização, proteção, facilidade de manuseio, higiene, sustentabilidade e melhoria do serviço, a solução proposta contribui para a eficácia do programa de alimentação escolar, beneficiando diretamente a saúde e o bem-estar dos alunos da rede municipal de ensino de Tianguá/CE.

### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).**

Antes da celebração do contrato de caixas plásticas vazadas e sacolas plásticas destinadas à Secretaria Municipal de Educação de Tianguá-CE, várias providências deverão ser adotadas pela administração pública para assegurar a conformidade com as exigências legais e garantir a eficiência e transparência no processo de contratação.

#### **1. Verificação da Regularidade Jurídica e Fiscal dos Fornecedores**

A administração deve verificar a regularidade jurídica e fiscal das empresas fornecedoras. Isso inclui a consulta de certidões negativas de débito, regularidade junto ao INSS e FGTS, e a verificação de inexistência de registros de inadimplência.

#### **2. Elaboração e Publicação do Edital de Licitação**

O edital de licitação deve ser elaborado com base nas especificações técnicas e requisitos definidos para os móveis a serem adquiridos. Este documento deve ser publicado em conformidade com os prazos e meios estabelecidos pela legislação vigente, assegurando ampla divulgação e concorrência.

### 3. Análise de Propostas e Julgamento

As propostas recebidas deverão ser analisadas pela comissão de licitação, que avaliará a conformidade técnica e a competitividade dos preços ofertados. O julgamento das propostas deve ser realizado de forma transparente, com base nos critérios previamente definidos no edital.

### 4. Homologação e Adjudicação

Após o julgamento das propostas, o processo deverá ser homologado pela autoridade competente e o contrato adjudicado à empresa vencedora. Este procedimento formaliza a escolha do fornecedor e permite a celebração do contrato.

### 5. Capacitação dos Servidores para Fiscalização e Gestão Contratual

Para garantir uma fiscalização eficiente e uma gestão adequada do contrato, os servidores responsáveis deverão ser capacitados nas seguintes áreas:

**Aspectos Legais e Contratuais:** Capacitação sobre a Lei Federal n.º 14.133/2021, com foco nas disposições relacionadas à fiscalização e gestão de contratos administrativos.

**Técnicas de Fiscalização:** Treinamento em técnicas de fiscalização de contratos, incluindo métodos de acompanhamento e verificação do cumprimento das cláusulas contratuais.

**Gestão de Conflitos e Sanções:** Orientações sobre a gestão de conflitos que possam surgir durante a execução do contrato e a aplicação de sanções administrativas em caso de descumprimento por parte do fornecedor.

**Registro e Relatórios:** Capacitação em métodos de registro de ocorrências e elaboração de relatórios de fiscalização, assegurando a documentação adequada de todas as fases do contrato.

### 6. Designação de Responsáveis pela Fiscalização

A administração deve designar formalmente os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, garantindo que eles possuam a autoridade necessária para atuar de forma eficaz e garantir o cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte do fornecedor.

### 7. Preparação de Documentos e Informações Necessárias

Antes da celebração do contrato, é importante preparar todos os documentos e informações necessárias para a execução do contrato, incluindo especificações detalhadas dos móveis, cronograma de entrega, termos de garantia e assistência técnica, e procedimentos de aceitação dos produtos.

A adoção dessas providências garantirá que o processo de contratação seja realizado de forma eficiente, transparente e conforme a legislação, assegurando a qualidade dos móveis adquiridos e a correta aplicação dos recursos públicos.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI).**

Não se aplica a execução dos serviços/produtos contratações correlatas e/ou interdependentes.

#### **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII)**

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais.

O município ainda não dispõe de norma própria correspondente a tal temática, limitando-se tais exigências a construção das especificações, quando for o caso e ou as rotinas de fiscalização e padrões de desempenho, as quais analisarão tais requisitos, quando exigidos.

#### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).**

A contratação das caixas plásticas vazadas e sacolas plásticas é altamente adequada e essencial para atender à necessidade de garantir a logística eficiente e segura da alimentação escolar na rede municipal de ensino de Tianguá/CE.

##### **1. Atendendo às Necessidades Logísticas:**

- **Organização e Controle:** As caixas plásticas vazadas facilitam a organização dos alimentos, permitindo uma contagem e controle mais eficiente durante o transporte e entrega. A ventilação proporcionada pelas caixas vazadas é crucial para manter a qualidade dos hortifrutis, evitando desperdícios.
- **Proteção dos Alimentos:** As caixas e sacolas plásticas oferecem proteção adequada contra danos físicos e contaminação, assegurando que os alimentos cheguem em perfeitas condições às escolas. A utilização desses materiais contribui diretamente para a conservação dos alimentos, reduzindo perdas.

##### **2. Otimização dos Recursos:**

- **Durabilidade e Reutilização:** A escolha por caixas plásticas vazadas e sacolas plásticas é justificada pela sua durabilidade e possibilidade de reutilização, promovendo uma solução sustentável e econômica a longo prazo. Isso resulta em uma redução significativa dos custos operacionais com a reposição de materiais.



- **Facilidade de Manuseio:** Os materiais escolhidos são leves e de fácil manuseio, o que facilita o trabalho dos profissionais envolvidos na logística, aumentando a eficiência do processo e otimizando o tempo de entrega.
- 3. Higiene e Segurança Alimentar:**
- **Condições Sanitárias:** As caixas plásticas são de fácil higienização, garantindo que os alimentos sejam transportados em condições sanitárias adequadas. Isso minimiza o risco de contaminação e assegura a qualidade dos alimentos fornecidos aos alunos.
  - **Segurança:** A utilização de materiais atóxicos e apropriados para contato com alimentos cumpre com as normas sanitárias vigentes, promovendo a segurança alimentar.
- 4. Sustentabilidade:**
- **Impacto Ambiental:** A reutilização das caixas plásticas reduz o impacto ambiental decorrente do descarte de materiais de embalagem, alinhando-se com as práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.
- 5. Melhoria da Qualidade do Serviço:**
- **Benefício aos Alunos:** A solução proposta garante que os alunos recebam alimentos de qualidade, melhorando sua nutrição e bem-estar. Isso reflete positivamente no desempenho acadêmico e na saúde geral dos estudantes.

A contratação das caixas plásticas vazadas e sacolas plásticas é uma medida essencial e bem fundamentada para assegurar a eficiência, segurança e sustentabilidade no transporte e entrega da alimentação escolar da rede municipal de ensino de Tianguá/CE. A solução atende plenamente às necessidades logísticas, otimiza recursos, promove a higiene e segurança alimentar, e contribui para a sustentabilidade ambiental. Portanto, a aquisição desses materiais é indispensável para o sucesso e a continuidade do programa de alimentação escolar, beneficiando diretamente a saúde e o bem-estar dos alunos.

Tianguá - Ceará, 23 de julho de 2024.

**RESPONSÁVEL P/ ELABORAÇÃO:**

**Flayonara de Melo Cunha Moita**  
CPF: 023.287.623-10

**DE ACORDO:**

**Uritânia Aguiar Ramos**  
Secretária de Educação  
do Município de Tianguá  
Portaria nº 270/2024

**URITÂNIA AGUIAR RAMOS**  
Secretária Municipal de Educação de Tianguá